



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 211/2018

Iracema, 24 de setembro de 2018.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Iracema.
José Juarez Diógenes Tavares
Nesta.

Ref.: Concurso Público de Provimento de Cargos Municipais de 2018

Vimos por meio deste termo apresentar algumas ponderações acerca do certame em epígrafe, haja vista o iminente interesse social, público e efetivo da própria Administração Pública Municipal.

Inicialmente, pontue-se que o último concurso deu-se acerca de 10 (dez) anos, ou seja, em Novembro/2008. Mesmo assim, o atual perfil laboral do Município de Iracema-CE caracteriza-se por possuir um total de aproximadamente 700 (setecentos) servidores públicos. Desse quantitativo têm-se 400 (quatrocentos) ocupantes de cargos em provimento por concurso público, portanto, o restante exerce ou um cargo comissionado ou um contrato temporário caracterizado pela excepcionalidade.

Pela análise dessa amostragem, vê-se que existe uma burla ao princípio da impessoalidade nesse particular. Ou seja, o concurso público é desprestigiado, como forma legal de ingresso no serviço municipal, para se manter alguns indivíduos trabalhando junto ao Executivo local, de sorte que se permaneça alguma espécie de favor (ou voto).

Registre-se que em Abril/2018, o Municipal de Iracema-CE, mais especificamente o Executivo, formalizou um procedimento licitatório de contratação da banca examinadora deste Concurso. Nessa ocasião, até como forma de se auferir os valores de custos na elaboração desse certame, foram apresentadas todas as características do mesmo (inclusive a quantidade de vagas e cargos a serem preenchidos).

RECEBI EM:

24 / 09 / 2018

Alexandra Tavares
Assinatura



Câmara Municipal de
IRACEMA
Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Todavia, somente meses depois foi que se envio à Câmara dos Vereadores um projeto de Lei Complementar para criação de novos cargos e/ou vagas que prevêm um total de apenas 130 (cento e trinta) vagas a serem preenchidas.

Percebe-se, portanto, que o referido certame não destruirá essa praxe, ou seja, o maior contingente de funcionários em atividade no Executivo Municipal continuará sendo provido de outra forma, que não através do Concurso Público.

Exemplificando-se ainda esse déficit de vagas, destacam-se os seguintes itens: a) ENFERMEIROS – atualmente todos os enfermeiros que trabalham no horário normal ou ainda plantonista do Hospital Municipal são contratados sem aplicação de concurso público; b) VIGIA – o número de servidores que deveriam vigiar as instalações públicas municipais é ínfimo, e mesmo após a feitura deste novo concurso, ainda continuará infinitamente deficitário; c) GUARDA DE TRÂNSITO – há impossibilidade material de se controlar o trânsito municipal com apenas 2 funcionários.

Este Ofício é de autoria dos seguintes Vereadores: Vice-Presidente: **JUVENAL DIÓGENES NETO**; 1º Secretário: **CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO**; Tesoureiro: **ANTONIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO**; Vereador: **SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES**; Vereador: **SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS**; Vereadora: **FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA**; e Vereador: **EVARISTO MAGALHÃES MAIA**. E o mesmo destinar-se-á a sua Excelência Prefeito Municipal de Iracema-CE e ao Representante Municipal de Ministério Público Estadual atuante na Comarca de Iracema-CE.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cicero Benigno Almeida Neto
1º SECRETÁRIO

PROFESSOR CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO – EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Exmo. Sr.

José Juarez Diógenes Tavares
Governo Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE